

	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	Inviável																																																																																	
	<b>ENTIDADE:</b>	Inviável																																																																																	
	<b>VALOR:</b>	Inviável																																																																																	
	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	<b>Aquisição de solução de rede sem fio com controladora virtual de qualquer fabricante</b>																																																																																	
		<p>Essa alternativa trata da aquisição de solução com <b>controladora virtual</b>. Juntamente com a controladora, faz-se necessária a aquisição de, ao menos, <b>30 pontos de acesso</b> para <u>substituir integralmente</u> os que são utilizados atualmente e, assim, <b>manter a atual área de cobertura do serviço</b>. Com isso, a necessidade do Tribunal seria atendida, bem como a necessidade da Unidade Demandante em ter uma controladora virtual.</p> <p>Utilizando como parâmetro as propostas recebidas e a ARP do TRE-BA, poderemos verificar o valor necessário para a substituição da solução atualmente implantada.</p>																																																																																	
<b>SOLUÇÃO 2</b>	<b>DESCRÍÇÃO:</b>	<p style="text-align: center;"><b>Formação de Preço - Solução 2</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Item</th> <th rowspan="2">Descrição</th> <th rowspan="2">Quant</th> <th colspan="2">Proposta Servix (SEI 1684962)</th> <th colspan="2">Proposta Seprol (SEI 1679231)</th> <th colspan="2">ARP TRE-BA 120/2021 (SEI 1679396)</th> <th colspan="2">Proposta Inova (SEI 0001782265)</th> <th rowspan="2"><b>Preço Médio Estimado para 2023</b></th> </tr> <tr> <th>Preço Unitário (R\$)</th> <th>Total Item (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Controladora wireless virtual</td> <td>01</td> <td>36.923,00</td> <td>36.923,00</td> <td>98.751,00</td> <td>98.751,00</td> <td>184.284,00</td> <td>184.284,00</td> <td>41.100,00</td> <td>41.100,00</td> <td>90.264,50</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Ponto de acesso wireless</td> <td>30</td> <td>8.966</td> <td>268.980,00</td> <td>4.688,00</td> <td>140.640,00</td> <td>9.329,00</td> <td>279.870,00</td> <td>10.800,00</td> <td>324.000,00</td> <td>253.372,50</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>Injetor PoE</td> <td>30</td> <td>928,00</td> <td>27.840,00</td> <td>546,00</td> <td>16.380,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>750,00</td> <td>25.000,00</td> <td>22.240,00</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>Serviço de instalação e configuração da solução</td> <td>01</td> <td>7.600,00</td> <td>7.600,00</td> <td>84.900,00</td> <td>84.900,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>46.250,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;"><b>PREÇO MÉDIO</b></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>412.127,00</td></tr> </tbody> </table>		Item	Descrição	Quant	Proposta Servix (SEI 1684962)		Proposta Seprol (SEI 1679231)		ARP TRE-BA 120/2021 (SEI 1679396)		Proposta Inova (SEI 0001782265)		<b>Preço Médio Estimado para 2023</b>	Preço Unitário (R\$)	Total Item (R\$)	01	Controladora wireless virtual	01	36.923,00	36.923,00	98.751,00	98.751,00	184.284,00	184.284,00	41.100,00	41.100,00	90.264,50	02	Ponto de acesso wireless	30	8.966	268.980,00	4.688,00	140.640,00	9.329,00	279.870,00	10.800,00	324.000,00	253.372,50	03	Injetor PoE	30	928,00	27.840,00	546,00	16.380,00	-	-	750,00	25.000,00	22.240,00	04	Serviço de instalação e configuração da solução	01	7.600,00	7.600,00	84.900,00	84.900,00	-	-	-	-	46.250,00	<b>PREÇO MÉDIO</b>											412.127,00						
Item	Descrição	Quant	Proposta Servix (SEI 1684962)				Proposta Seprol (SEI 1679231)		ARP TRE-BA 120/2021 (SEI 1679396)		Proposta Inova (SEI 0001782265)		<b>Preço Médio Estimado para 2023</b>																																																																						
			Preço Unitário (R\$)	Total Item (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Total Item (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Total Item (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Total Item (R\$)																																																																									
01	Controladora wireless virtual	01	36.923,00	36.923,00	98.751,00	98.751,00	184.284,00	184.284,00	41.100,00	41.100,00	90.264,50																																																																								
02	Ponto de acesso wireless	30	8.966	268.980,00	4.688,00	140.640,00	9.329,00	279.870,00	10.800,00	324.000,00	253.372,50																																																																								
03	Injetor PoE	30	928,00	27.840,00	546,00	16.380,00	-	-	750,00	25.000,00	22.240,00																																																																								
04	Serviço de instalação e configuração da solução	01	7.600,00	7.600,00	84.900,00	84.900,00	-	-	-	-	46.250,00																																																																								
<b>PREÇO MÉDIO</b>											412.127,00																																																																								
	<p>Logo, para substituir a solução de rede sem fio do Tribunal, <u>mantendo a mesma área de cobertura</u> e considerando os valores acima, seriam necessários <b>R\$ 412.217,00</b> (quatrocentos e doze mil duzentos e dezessete reais). O valor médio encontrado para essa solução fica, assim, bem superior ao previsto para a contratação.</p>																																																																																		
<b>SOLUÇÃO 3</b>	<b>FORNECEDOR(ES):</b>	SERVIX SEPROL TELETEX (TRE-BA) INOVA																																																																																	
	<b>ENTIDADE:</b>																																																																																		
	<b>VALOR:</b>	R\$ 412.127,00																																																																																	
	<b>NOME DA SOLUÇÃO:</b>	<b>Aquisição de solução de rede sem fio com controladora virtual do mesmo fabricante da solução já implantada no Tribunal</b>																																																																																	
	<b>DESCRÍÇÃO:</b>	<p>Assim como a opção anterior, essa alternativa trata da aquisição de solução com <b>controladora virtual</b>. A diferença entre elas reside no fato de que nesta opção restrinhamos a solução às oferecidas pela <b>Ruckus</b>, fabricante dos equipamentos atualmente em uso. Isso foi feito para que possamos analisar um cenário de <b>padronização</b> com uma solução já conhecida.</p> <p>Como dito anteriormente, a solução atual já está em funcionamento desde 2016, tendo como único incidente o fato de a controladora física já ter ficado indisponível por alguns dias, em dois momentos distintos, devido problemas em seu disco interno.</p> <p>Visualizamos como principais benefícios pela manutenção da solução de marca Ruckus:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A equipe técnica já possui <i>know-how</i> adquirido ao longo de 06 anos de utilização dos equipamentos do fabricante;</li> <li>2. Menor tempo de migração e impacto aos usuários;</li> <li>3. Possibilidade de utilização dos pontos de acesso substituídos nas zonas eleitorais, não havendo necessidade de descarte dos mesmos;</li> <li>4. Padronização da solução em um único fabricante;</li> <li>5. Aumento da área de cobertura do serviço.</li> <li>6. Possibilidade de aquisição, no momento, apenas da Controladora Virtual</li> </ol> <p>A Seção de Infraestrutura já recebeu diversas solicitações para implantação de rede sem fio nos cartórios das Zonas Eleitorais do interior do Estado. Devido a pequena quantidade de pontos de acesso, apenas 5 cartórios eleitorais receberam o equipamento. Mantendo uma solução do fabricante Ruckus, haveria a possibilidade de atender essas solicitações na mesma quantidade de equipamentos adquiridos. Isso aumentaria sobremaneira a área de cobertura do serviço prestado.</p> <p>Isso em mente, fora solicitado proposta à representante da marca Ruckus para o fornecimento de controladora virtual com as licenças necessárias e 30 pontos de acesso, com suporte/garantia para 03 e 05 anos.</p>																																																																																	

## PROPOSTA COMERCIAL

### 1. INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

Nº documento:	INC_TRE-PI_WLAN_20230217	Data:	17/02/2023
Cliente:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ		
Objeto:	ANÁLISE DE REDE COM IA / CONCENTRADOR PARA CONTROLADORA		
Fabricante:	COMMSCOPE RUCKUS		

### 2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Validade da Proposta:	30 dias a partir da data de emissão.
Valores:	Valores expressos em Reais, com impostos inclusos.
Prazo de Entrega:	60 dias a partir do recebimento da nota de empenho.
Prazo de Pagamento:	15 dias a partir da apresentação da nota fiscal.

### 3. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	INOVAZUL CHAIN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
CNPJ:	28.899.422/0001-60
I.E.:	07.831.192/001-95
Endereço:	AVENIDA PAU BRASIL, LOTE 06, SALA 704, ED. E-BUSINESS, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF

### 4. DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Banco do Brasil
Agência/Praça:	1606-3
Conta Corrente:	996.381-2



## 5. VALORES

Esta proposta foi elaborada para o fornecimento de equipamentos e sistemas de controle e gerenciamento para renovar a rede local sem fio do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

A proposta inclui um par de controladoras virtuais em *cluster* de alta disponibilidade; 30 pontos de acesso do tipo MU-MIMO 2x2:2, padrão IEEE-802.11ax (Wi-Fi 6), com até 1,8Gbps de taxa de dados; as respectivas licenças de gerenciamento pelas controladoras; injetores de PoE para os pontos de acesso; e um par de concentradores de tráfego para implementação em *cluster* de alta disponibilidade<sup>1</sup>.

### 5.1. SISTEMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Sistema de Controle e Gerenciamento de Rede com e sem fio. Ruckus Virtual SmartZone Inclui: 5 anos de suporte técnico 24x7 direto do fabricante	2	R\$ 28.500,00	R\$ 57.000,00
<b>Valor Total Controladora</b>			<b>R\$ 57.000,00</b>

### 5.2. PONTOS DE ACESSO

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Pontos de Acesso Indoor Wi-Fi 6 2x2:2 – 1,8Gbps. Ruckus R550 Inclui: kit de montagem e 5 anos de suporte do tipo Advanced Replacement	30	R\$ 10.800,00	R\$ 324.000,00
<b>Valor Total Pontos de Acesso</b>			<b>R\$ 324.000,00</b>

### 5.3. INJETORES DE POE

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Injetores de PoE 10/100/1000 Mbps	30	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
<b>Valor Total Injetores de PoE</b>			<b>R\$ 22.500,00</b>

---

<sup>1</sup> A proposta foi elaborada considerando o tráfego de Data Plane de 1Gbps, normalmente suficiente para redes Wi-Fi do porte ora orçado. Caso seja do interesse do TRE-PI, pode ser feita proposta contemplando suporte a tráfego de 10Gbps ou mesmo sem limite de tráfego.

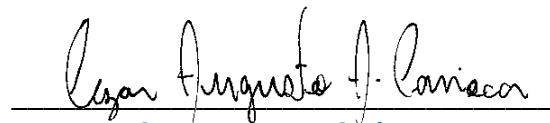


**5.4. CONCENTRADORES DE TRÁFEGO PARA CONTROLADORA**

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Concentradores de Tráfego para Controladores e Gerenciadores de Rede Virtual SmartZone. Throughput de 1Gbps por <i>appliance</i> virtual. Ruckus SmartZone Data Plane Inclui: 5 anos de suporte técnico 24x7 direto do fabricante	2	R\$ 12.600,00	R\$ 25.200,00
<b>Valor Total Concentrador de Tráfego</b>			<b>R\$ 25.200,00</b>

**Valor total da proposta: R\$ 428.700,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos reais).**

Brasília, 17 de fevereiro de 2023.

  
**Cezar Augusto Carioca**

Diretor Executivo  
[administrativo@inovazul.com.br](mailto:administrativo@inovazul.com.br)  
(61) 9 9411-7460



# Proposta técnica e comercial



A decorative graphic element in the top right corner, consisting of two overlapping curved shapes: a purple one on top and a green one below it.

Proposta: SVX220602

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

Ao

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

Ref.: Ruckus – Aquisição Wi-Fi 6

Prezado,

Conforme sua solicitação, estamos encaminhando nossa **Proposta Técnica e Comercial** para fornecimento de solução completa conforme referência acima citada. Nós da Servix Informática, agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à sua disposição para esclarecimento de qualquer dúvida.

Atenciosamente,

**Eduardo Fidelis**

Account Manager

[Eduardo.fidelis@servix.com](mailto:Eduardo.fidelis@servix.com)

+55 11 9 92491761

**Lucas Andrade**

Pré-venda

[luca.s.andrade@servix.com](mailto:luca.s.andrade@servix.com)

+55 61 9 9555-0292





## SOBRE A SERVIX

Integradora de soluções de tecnologia de informação para Datacenters, preparada para atender as necessidades tecnológicas de todos os segmentos de mercado. Temos um portfólio completo para assim prestar atendimento de ponta a ponta.

**Somos experts no  
desenvolvimento de projetos**  
de inteligência em TI para  
empresas dos mais diversos  
segmentos.

Somos um dos  
maiores integradores  
de tecnologia da  
**América Latina**

A Servix nasceu em 1996 como uma Distribuidora da Digital Equipment Corporation, tendo como sua principal linha de fornecimento servidores AlphaServer de 64 bits para Datacenter, bem como soluções complementares de Redes e Armazenamento.



**+130** equipamentos de  
aceleração de WAN

**+350** clientes em  
todo o país

**+800**  
controladoras  
de Storage

**+2.800**  
equipamentos de  
aceleração de WAN

**+350** nós  
hiperconvergência

**+32**  
Petabytes nos  
últimos 3 anos

**+1.550**  
Switches LAN

### Sede e filiais

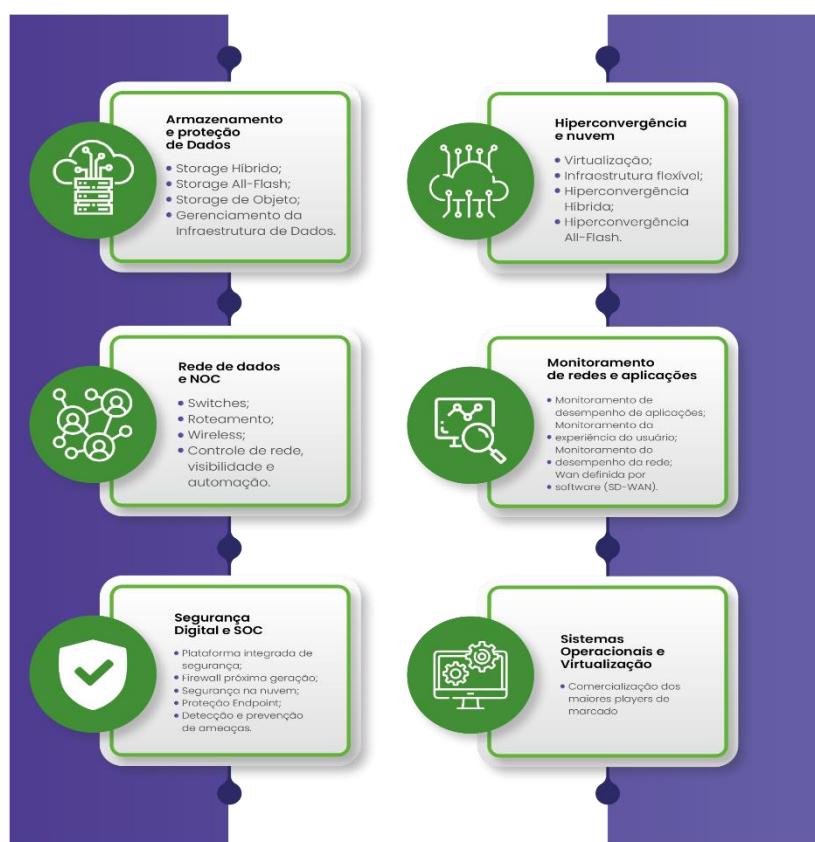
- Sede - São Paulo
- Curitiba
- Goiânia
- Rio de Janeiro
- Itajaí
- Manaus
- Brasília

**+800**  
chamados  
anuais | 90% inferior à  
50% do SLA



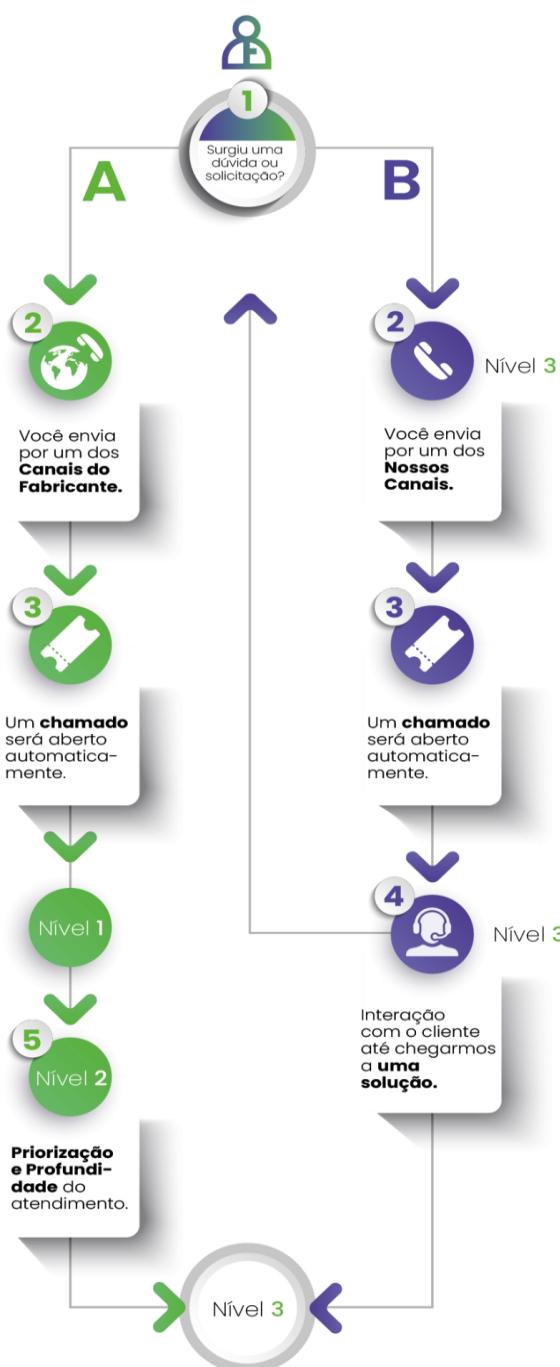


SERVIX *Team*





Ao solicitar o atendimento e suporte pela Servix, nossos especialistas irão analisar o conteúdo dos chamados. Chamados técnicos relacionados às dúvidas e/ou problemas poderão ser sanados por um especialista Servix de forma mais rápida, evitando escalonamento desnecessário. Nos casos em que a solução depende de atuação direta do fabricante, a Servix acompanhará todo o atendimento, facilitando a comunicação, disponibilizando informações do ambiente e se necessário auxiliando no troubleshooting.





## ÍNDICE

---

SOBRE A SERVIX .....	3
ÍNDICE .....	6
INVESTIMENTO .....	9
CONDIÇÕES COMERCIAIS .....	11
TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA .....	13

## SOLUÇÃO PROPOSTA

Esta proposta tem como objeto de fornecimento os itens abaixo:

### Aquisição de novos equipamentos

Produto	Descrição	Qtd	Tempo de garantia
R550 ou R650	Pontos de acesso Wi-Fi 6	30	36 ou 60 meses
Controlador Virtual SmartZone	Controladores virtuais operando com redundância, licenciados para o gerenciamento dos 30 novos APs	2	36 ou 60 meses
Appliance Virtual SmartZone DataPlane*	Appliance virtual para possibilitar tunelamento de tráfego de localidades remotas	1	36 ou 60 meses
Licenciamento SmartZone para o parque atual	Licenciamento e garantia para os pontos de acesso R600 presentes no TRE-PI	30	36 ou 60 meses

\* O appliance virtual do DataPlane tem uma capacidade de throughput de 1Gb/s, que pode ser aumentada através de licenciamento, e não conta com outras funcionalidades além do tunelamento, como servidor DHCP, Flexi-VPN, L3 Roaming e etc., que podem ser adquiridas através de licenciamento adicional. É necessário realizar uma análise do ambiente real para saber se é necessário algum outro tipo de licenciamento para o appliance.

Os APs R600 presentes atualmente no ambiente do TRE-PI estão sendo substituídos pelo AP R550 ou pelo AP R650. A seguir, está uma comparação entre os pontos de acesso atuais e os pontos de acesso a serem adquiridos:

Funcionalidade	R600	R550	R650
Tecnologia Wi-Fi	Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac)	Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax)	Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax)
Clientes conectados	512	512	512
Throughput 5GHz	1300Mbps	1200Mbps	2.400Mbps
Throughput 2.4GHz	450Mbps	574Mbps	574Mbps
Cadeias de transmissão	3x3:3 em 5GHz	2x2:2 em ambas as bandas	4x4:4 em 5GHz 2x2:2 em 2.4GHz
Interface de rede	2x 1GbE	2x 1GbE	1x 2.5GbE 1x 1GbE

Apesar de possuir mais cadeias de transmissão que o R550, o R600 só possui tecnologia Wi-Fi 5. Ou seja, as 3 cadeias de transmissão só estão disponíveis para clientes conectados a 5GHz, enquanto todos os clientes conectados na banda de 2.4GHz tem somente uma cadeia de transmissão. No caso do AP R550, ambas as bandas possuem múltiplas cadeias de transmissão, totalizando assim 4 cadeias, já que o padrão Wi-Fi 6 está disponível para as duas bandas. Além disso, no Wi-Fi 5 somente a tecnologia de SU-MIMO está disponível, de forma que somente clientes que tenham antenas 3x3:3 poderiam ter os benefícios de todas as





cadeias de transmissão. Enquanto que no Wi-Fi 6, as antenas adicionais podem ser distribuídas entre mais clientes, já que no novo padrão está disponível a tecnologia MU-MIMO. Por isso, mesmo que aparentemente os pontos de acesso novos possuam menos capacidade, já que possuem menos cadeias de transmissão para 5GHz, entendemos que eles trarão aumento de performance para o ambiente do TRE-PI.

Já o ponto de acesso R650 traz mais robustez quando comparado aos 2 pontos de acesso citados anteriormente, pois além de trazer todos os benefícios do Wi-Fi 6, o que já o torna mais eficiente tecnologicamente que o AP R600, este AP possui mais cadeias de transmissão para a banda de 5GHz que os outros dois modelos, e a possibilidade de utilização de múltiplas cadeias de transmissão para a banda de 2.4GHz assim como o R550. Por estes motivos, ele possui um throughput superior, o que exige a utilização de uma interface de rede multi-gigabit. Este modelo de ponto de acesso é recomendado para ambientes com alta densidade de usuários, onde estes usuários possuam aparelhos Wi-Fi modernos para que possam utilizar todos os recursos disponibilizados pelo AP R650.





## INVESTIMENTO

---

Nosso compromisso é o de propor soluções com qualidade e eficiência, agregando valor ao seu negócio. Razão pela qual nos empenhamos para propor valores que acreditamos ser competitivos com o mercado.

### Cenário #01: AP R550 com 36 meses de garantia

Item	Categoria	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
01	Hardware	R550 (+ kit de montagem)	30	7.922,00	237.660,00
1.1	Hardware	Injetor PoE	30	928,00	27.840,00
02	Software	Virtual SmartZone + licenciamento e garantia	2	22.756,00	45.512,00
03	Software	Virtual DataPlane	1	8.752,00	8.752,00
04	Software	Licenciamento vSmartZone para APs R600	30	881,00	26.430,00
Total global					<b>346.194,00</b>

### Cenário #02: AP R550 com 60 meses de garantia

Item	Categoria	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
01	Hardware	R550 (+ injetor PoE e kit de montagem)	30	7.922,00	237.660,00
1.1	Hardware	Injetor PoE	30	928,00	27.840,00
02	Software	Virtual SmartZone + licenciamento e garantia	2	26.686,00	53.372,00
03	Software	Virtual DataPlane	1	10.237,00	10.237,00
04	Software	Licenciamento vSmartZone para APs R600	30	1.044,00	31.320,00
Total global					<b>360.429,00</b>



**Cenário #03:** AP R650 com 36 meses de garantia

Item	Categoria	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
01	Hardware	R650 (+ injetor PoE e kit de montagem)	30	10.782,00	323.460,00
1.1	Hardware	Injetor PoE	30	1.543,00	46.290,00
02	Software	Virtual SmartZone + licenciamento e garantia	2	22.756,00	45.512,00
03	Software	Virtual DataPlane	1	8.752,00	8.752,00
04	Software	Licenciamento vSmartZone para APs R600	30	881,00	26.430,00
<b>Total global</b>					<b>450.444,00</b>

**Cenário #04:** AP R650 com 60 meses de garantia

Item	Categoria	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
01	Hardware	R650 (+ injetor PoE e kit de montagem)	30	10.782,00	323.460,00
1.1	Hardware	Injetor PoE	30	1.543,00	46.290,00
02	Software	Virtual SmartZone + licenciamento e garantia	2	26.686,00	53.372,00
03	Software	Virtual DataPlane	1	10.237,00	10.237,00
04	Software	Licenciamento vSmartZone para APs R600	30	1.044,00	31.320,00
<b>Total global</b>					<b>464.679,00</b>

**Serviços opcionais:**

Item	Categoria	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
01	Serviço	Instalação e configuração dos pontos de acesso adquiridos	1	7.600,00	7.600,00
02	Serviço	Suporte 36 meses	1	21.120,00	21.120,00
03	Serviço	Suporte 60 meses	1	31.680,00	31.680,00
04	Serviço	Treinamento	1	8.800,00	8.800,00

As informações acima podem não refletir exatamente a forma ou conteúdo das notas fiscais.  
 Em caso de dúvida, solicite o envio de um “espelho de nota fiscal” para conferência das informações.





## CONDIÇÕES COMERCIAIS

---

### **Moeda**

Valores estão em reais.

### **Pagamento**

30 dias do faturamento.

### **Garantia e suporte**

36 ou 60 meses.

### **Condições dos Preços**

O preço apresentado pressupõe que a emissão da nota fiscal será feita pelo CNPJ da Servix para os dados do cliente e local de entrega indicados nesta proposta. Os valores apresentados poderão sofrer alteração caso seja solicitada alteração de endereço de entrega ou de CNPJ do cliente ou, ainda, caso seja solicitada alteração da filial da Servix responsável pela emissão da nota fiscal.

### **Impostos**

Os valores apresentados já incluem todos os impostos que incidem nesta operação. Não estão inclusos no preço, todavia, impostos cujo recolhimento é de responsabilidade do cliente, a exemplo do Difal ICMS - diferencial de alíquota de ICMS interestadual, para clientes compradores que são contribuintes de ICMS.

Quaisquer tributos, encargos sociais e/ou obrigações legais que venham a ser criados, ou alterados, após a data da proposta, e que repercutam direta ou indiretamente nos preços, implicarão na revisão dos valores descritos nesta proposta.

### **Validade**

O conteúdo dessa proposta é válido por 29 dias.





### Dados Cadastrais para Emissão das Notas Fiscais

As notas fiscais serão emitidas conforme dados abaixo:

**Empresa: Servix Informática LTDA – filial BA**

CNPJ: 01.134.191/0003-09

Inscrição Estadual: 125.903.956

Endereço: Rua Santos Dumond, 57, Sala 202, Centro – Ilhéus/BA – CEP 45653-380.

Telefone/FAX: +55 (11) 3525-3400 / (011) 3045-1911

Dados Bancários: Banco: Itaú / Agência: 383 / Conta Corrente: 14835-0





## TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA

---

**Proponente:** Servix Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 01.134.191/0001-47, com sede na Rua Pequetita, 215 – 7º andar, Vila Olímpia São Paulo, CEP 04552-060.

Neste ato, o **Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**, DECLARA, para todos os fins e efeitos legais e jurídicos, ter conhecimento de todos os termos, valores, condições e peculiaridades desta Proposta Comercial **SVX220602**, ao qual já pactua e autoriza a Proponente a executar suas obrigações contidas no objeto da referida proposta e, consequentemente, emitir fatura (s) e nota (s) fiscal (is) contra o **Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**. Na hipótese de as partes não formalizarem o futuro contrato de compra e venda, as partes declaram e acordam, que a presente proposta, possui força e natureza contratual, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Aceite Tribunal Regional Eleitoral do Piauí:**

**Carimbo da Empresa:**

_____	.....
Nome:	
Cargo:	
CPF:	

**Testemunhas:**

---

Nome:

Cargo:

CPF:

---

Nome:

Cargo:

CPF:



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2021**

PROCESSO (SEI) N.º 0015408-11.2021.6.05.8000

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1<sup>a</sup> Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 44/2021, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de rede CISCO, visando à ampliação da rede de computadores do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, RESOLVE, com amparo nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 10.024/2019 e 7.892/2013, e na Resolução Administrativa n.º 10/2007 do TRE da Bahia, registrar os preços da empresa **TELETEx COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 79.345.583/0008-19, com sede na Avenida Senador Ruy Carneiro, n.º 303, Sala 1404, 14º andar, Bairro Brisamar, João Pessoa – PB, telefone n.º (41) 2169-7714 / (41) 99271-0182, e-mail [licitacao@teletex.com.br](mailto:licitacao@teletex.com.br), representada neste ato pela Sra. Maria da Conceição Oliveira Silva, brasileira, casada, supervisora de licitação, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.408.599 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob n.º 665.006.301-06, **indicados no Anexo I desta Ata**, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, independentemente de transcrição.

Será incluído nesta Ata, no Anexo II, o registro das **licitantes** que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da **licitante vencedora** na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei n.º 8.666/93.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

A licitante vencedora somente será liberada, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º, art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto n.º 7.892/2013.

**REAJUSTE:** 1. Os preços pactuados serão reajustados, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de apresentação da proposta, aplicando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE. 2. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor, à época. 3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajuste dos preços. 4. Caso os preços contratados, após o cálculo referente ao reajuste citado no item anterior, venham a ser superiores aos praticados no mercado, as partes deverão rever os preços para adequá-los às condições existentes no início do contrato firmado.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pela licitante.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

---

**Raimundo de Campos Vieira**

**Diretor-Geral do TRE-BA**

**Maria da Conceição Oliveira Silva**

**CPF Nº 665.006.301-06**

**Teletex Computadores e Sistema LTDA.**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

**ANEXO I – PREÇOS REGISTRADOS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und. de Fornecimento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Unidade de Comutadores Nexus N9K-C93180YC-FX, acompanhadas, cada uma de 10 transceivers monomodo de 10Gbit/s e de 02 transceivers monomodo de 40Gbit/s. O suporte técnico dos comutadores deverá ser prestado por 60 meses.	UNIDADE	2	R\$ 452.000,00	R\$ 904.000,00
2	Unidade de controlador de acesso virtual ISE, R-ISE-VMM-K9=, com assinatura de acesso para 1000 dispositivos e suporte técnico por 60 meses.	UNIDADE	2	R\$ 184.284,00	R\$ 368.568,00
3	Access point do tipo wi-fi 6, C9115AXI-Z, com suporte técnico por 60 meses	UNIDADE	35	R\$ 9.329,00	R\$ 326.515,00
4	Comutador de borda C9200L-48T-4X-E, com suporte técnico por 60 meses	UNIDADE	24	R\$ 39.900,00	R\$ 957.600,00

**ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA**

Não houve cadastro de reserva para os itens registrados.

## **ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 OBJETO**

- 1.1** Registro de Preços para Eventual Aquisição de equipamentos de rede CISCO, visando à ampliação da rede de computadores do TRE-BA, conforme especificações constantes do Anexo A deste termo.

#### **2 JUSTIFICATIVA**

- 2.1** O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia utiliza sistemas computacionais interligados através de uma rede de computadores, cujo núcleo de seu funcionamento é composto de equipamentos de interconexão e de segurança, denominados respectivamente de comutadores e soluções integradas de segurança. Os comutadores servem para interligar os diversos computadores em uma rede, tanto na capital quanto nos postos remotos e cartórios. O TRE hoje utiliza três tipos de comutadores, os comutadores centrais, que é o centro de interligação de toda a rede, os comutadores de borda (ou de acesso), que são os equipamentos de rede ligados diretamente aos computadores. Atualmente o TRE-BA adota um padrão de equipamentos de interconexão em sua sede, como seus comutadores, visando prioritariamente evitar vazios de responsabilidade em que em caso de dois equipamentos de marcas diferentes não se comportem conforme especificado, haja repasse da responsabilidade de um suporte técnico para o outro. Também, com o padrão estabelecido é possível treinar a equipe no equipamento, reduzindo o custo administrativo e os riscos de segurança associados a um ambiente heterogêneo. Por fim, com a padronização torna-se viável exigir certificações de mercado daquele tipo de equipamento para os profissionais contratados por via de terceirização. Atualmente o TRE-BA está na iminência de inaugurar seu Anexo 3, em que cabe ampliar tanto a rede cabeadada como a rede sem fio, de maneira a prover os mesmos serviços, com a mesma qualidade naquele anexo. Fazem parte dessa iniciativa: comutadores centrais, comutadores de borda, além de licenças diversas de software associados, como software para solução de autenticação segurança.

#### **2.1.1 Relação Demanda Prevista e Quantidade a Ser Contratada.**

Deverão ser registrados os preços dos produtos detalhados no Anexo A deste Termo de Referência, para consumo por demanda, à medida que as obras de reforma permitirem a implantação.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Comutadores Nexus N9K-C93180YC-FX, acompanhadas, cada uma de 10 transceivers monomodo de 10Gbit/s e de 02 transceivers monomodo de 40Gbit/s. O suporte técnico dos comutadores deverá ser prestado por 60 meses, conforme descrições detalhadas do Anexo A deste Termo de Referência	02 UNIDADES
2	Controlador de acesso virtual ISE, R-ISE-VMM-K9=, com assinatura de acesso para 1000 dispositivos e suporte técnico por 60 meses, conforme descrições detalhadas do Anexo A deste Termo de Referência	02 UNIDADES
3	Access point do tipo wi-fi 6, C9115AXI-Z, com suporte técnico por 60 meses, conforme descrições detalhadas do Anexo A deste Termo de Referência	35 UNIDADES
4	Comutadores de borda C9200L-48T-4X-E, com suporte técnico por 60 meses, conforme descrições detalhadas do Anexo A deste Termo de Referência	24 UNIDADES
5	Access point do tipo wi-fi 6, C9115AXI-Z, com suporte técnico por 60 meses, conforme descrições detalhadas do Anexo A deste Termo de Referência, conforme descrições detalhadas do Anexo A deste Termo de Referência	05 UNIDADES
6	Comutadores de borda C9200L-48T-4X-E, com suporte técnico por 60 meses, conforme descrições detalhadas do Anexo A deste Termo de Referência	01 UNIDADE

### **3 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 3.1** A Contratada deverá entregar o material na SEGEPE localizada no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), sítio na 1<sup>a</sup> Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, Salvador – Bahia, ou, ainda, no Centro de Apoio Técnico – CAT, localizado no Loteamento Porto Seco Pirajá, Quadra A, Lote 16/17, Rua A, Via Marginal da BR 324, Salvador-Ba, conforme opção da Administração a ser informada quando do agendamento da entrega.
- 3.2** Horários de entrega: **13h às 18h**, de segunda à quinta-feira, e **08h às 12h**, às sextas-feiras.
- 3.3** A Contratada deverá, obrigatoriamente, consultar a SEGEPE (material permanente), através dos telefones (SEGEPE- 71 - 3373-7077 ou 71 - 3373-7357), ou através do e-mail [segep@tre-ba.jus.br](mailto:segep@tre-ba.jus.br), para fazer o agendamento da entrega.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

- 3.4** O prazo para a entrega do material solicitado será de 45 dias contados do recebimento, pela Contratada, do Pedido de Fornecimento, que será emitido no prazo de 05 dias após o recebimento da Nota de Empenho pela contratada.
- 3.5** Correrão por conta da Contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.
- 3.6** Em caso de paralisação das atividades dos setores responsáveis pelo recebimento dos bens durante o Recesso Forense (entre 20 de dezembro e 6 de janeiro do ano subsequente), haverá a suspensão dos prazos de entrega em favor da Contratada. Neste caso, a empresa será previamente notificada pela Fiscalização do Contrato.

#### **4 RECEBIMENTO**

- 4.1** O recebimento ocorrerá em duas etapas:
  - a)** **Recebimento provisório:** o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.
  - b)** **Recebimento definitivo:** no prazo de 05 dias após o recebimento provisório, a Fiscalização do Contrato avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.
- 4.2** A Contratada garantirá a qualidade do material fornecido, obrigando-se a sanar, no prazo indicado no subitem 5.3 (10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento, pela Contratada, da comunicação de inconformidade), vícios ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor. Não sendo o vício sanado no prazo indicado, a Contratada será notificada para que substitua o produto por outro novo da mesma espécie, marca e modelo, em perfeitas condições de uso, em no máximo 30 dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da notificação, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções previstas no edital e no contrato, conforme item 5.6.
- 4.3** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.
- 4.4** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi efetuado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a Fiscalização do Contrato notificará por escrito a Contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado para entrega.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

- 4.5** Se a Contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições exigidas no edital, o fiscal do contrato glosará a nota fiscal, no valor do material não entregue ou recusado, e a encaminhará para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face a eventual aplicação de multa.
- 4.6** Caso a Contratada não retire, no prazo de 90 dias, a contar do recebimento da notificação, o material recusado, ficará caracterizado o seu abandono, nos termos do disposto no artigo 1.275, Inciso III, do Código Civil, podendo a Contratante incorporá-lo ao seu patrimônio, encaminhá-lo a outros órgãos da Administração Pública ou, ainda, doá-lo nos termos do disposto no Decreto nº 9.373/2018.
- 4.7** A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho/contrato, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.
- 4.8** Consoante o disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

## **5 GARANTIA**

- 5.1** A Contratada, no ato de entrega dos bens, deverá apresentar o Termo de Garantia.
- 5.2** Contratada deverá oferecer garantia, pelo prazo mínimo de 60 meses (ou pelo prazo constante na descrição de cada item), contado a partir do recebimento definitivo.
- 5.3** Na vigência da garantia, a Contratada obrigar-se-á a reparar, sem ônus para a Contratante (garantia *on site*), o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento, pela Contratada, da comunicação de inconformidade.
- 5.4** O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas dependências da Contratante.
- 5.5** O pedido de substituição ou de reparo do objeto contratado, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.
- 5.6** Não sendo o vício sanado no prazo do subitem 5.3, a Contratada será notificada para que substitua o produto por outro novo da mesma espécie, marca e modelo, em perfeitas condições de uso, em no máximo 30 dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da notificação, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções previstas no edital e no contrato.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

- 5.7** A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra vícios, defeitos ou incorreções advindos da fabricação, montagem e desgaste excessivo.

## **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1** São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente termo de referência e na legislação vigente:
- a)** entregar os bens no prazo, nas especificações e na quantidade constantes neste termo de referência, assim como com as características descritas na proposta;
  - b)** atender às solicitações da Contratante nos prazos estabelecidos neste instrumento;
  - c)** não fornecer quantidade ou modelo diversos do solicitado;
  - d)** substituir os produtos danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
  - e)** responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
  - f)** responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução deste Contrato;
  - g)** manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
  - h)** reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
  - i)** não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo se autorizado neste termo de referência;
  - j)** prestar garantia de adequação dos produtos (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas neste termo de referência.

## **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1** A Contratante obriga-se a:
- a)** acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - b)** prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
  - c)** efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes neste termo de referência e no edital;
  - c)** zelar para que, durante a vigência do Contrato, a Contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

- d) determinar a reparação, a correção, a remoção ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **8 VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 8.1** A vigência do contrato será de 60 meses, contados a partir da sua assinatura.

## **9 INADIMPLEMENTO E PENALIDADES**

- 9.1** A Administração poderá aplicar à licitante vencedora, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, as sanções previstas na Lei e no Contrato, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:
- a) atrasar injustificadamente a entrega do objeto contratado – **0,5%, sobre o valor do material entregue em atraso, por dia de atraso, até o máximo de 20 dias;**
  - b) inexecução parcial – **20% sobre o valor do material não entregue;**
  - c) inexecução total – **20% sobre o valor total contratado;**
  - d) atrasar, até no máximo **15 dias**, o atendimento para a reparação do vício ou incorreções ou a substituição do produto que apresentou, dentro do prazo de garantia, vícios ou incorreções decorrentes da fabricação ou do seu uso correto que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor – **1% do valor de aquisição do bem, por dia de atraso;**
  - e) não realizar a reparação do vício ou incorreções ou a substituição do produto que apresentou, dentro do prazo de garantia, vícios ou incorreções decorrentes da fabricação ou do seu uso correto que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor – **20% do valor de aquisição do material não substituído.**
- 9.2** Ultrapassado o prazo estabelecido no **subitem 8.1, alínea “a”**, a Administração poderá não receber os itens pendentes de entrega.
- 9.3** A aplicação da penalidade estabelecida no **subitem 8.1, alínea “e”** não afasta a obrigação da devolução do valor pago pela aquisição do bem.

## **10 MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 10.1** Ocorrendo inadimplemento contratual, a Administração poderá, com base no artigo 45 da Lei nº 9.784/1999 e artigo 26, § 1º, da Portaria nº 305/2019, do TRE/BA, reter de forma cautelar, dos pagamentos devidos à Contratada, valor relativo a eventual multa a ser-lhe aplicada.
- 10.2** Finalizado o processo administrativo de apuração das faltas contratuais cometidas pela Contratada, tendo a Contratante decidido pela penalização, o valor retido cautelarmente será convertido em



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

multa. Não havendo decisão condenatória, o valor será restituído, monetariamente corrigido pelo mesmo índice de reajuste dos pagamentos devidos à Contratada.

## **11 PAGAMENTO**

- 11.1** Observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93, o pagamento será efetuado sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito através de ordem bancária, nos seguintes prazos e condições:
- 11.1.1 Para valor igual ou inferior a R\$ 17.600,00: até o 5º dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal;
- 11.1.2 Para valor superior a R\$ 17.600,00: até o 10º dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal.
- 11.2** Condiciona-se o pagamento a:
- I – Apresentação da nota fiscal discriminativa da execução do objeto contratado;
- II – Declaração da Fiscalização do Contrato de que o fornecimento se deu conforme pactuado.
- 11.3** A Contratada indicará na nota fiscal o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.
- 11.4** A Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, do montante a pagar à Contratada, os valores correspondentes a multas, resarcimentos ou indenizações por esta devidos.

## **12 MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

- 12.1** As notificações emitidas pela Administração que implicarem abertura de prazo para cumprimento de obrigações, assim como as intimações dos despachos ou decisões que imponham deveres, restrições de direito ou sanções à Contratada, deverão ser feitas pessoalmente, mediante ciência nos autos, ou por meio eletrônico, com confirmação inequívoca do recebimento.
- 12.1.1 Frustradas as tentativas de comunicação pelos meios acima citados, esta deverá ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio idôneo que assegure a certeza da ciência do interessado, ou ainda, em caso de aplicação de sanção, por edital, no Diário Oficial da União – DOU, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor se encontrar.
- 12.1.2 A comunicação dos atos processuais será dispensada quando o representante da Contratada revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente por qualquer meio.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

**13 DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18**

- 13.1** O TRE-BA e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, atuando da seguinte forma:
- 13.1.1** A coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, se houver, será realizada mediante prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA, responsabilizando-se a Contratada por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- 13.1.2** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Contratada providenciará seu descarte de forma segura.
- 13.2** A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste item, inclusive no tocante à Política de Privacidade do TRE-BA, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.
- 13.3** O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a mesma e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.
- 13.4** Representante da Contratada manterá contato formal com representante do TRE-BA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 13.5** A critério do TRE-BA, a Contratada poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

**ANEXO A**

***DO TERMO DE REFERÊNCIA***

**A.1. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS**

**ITENS ABERTOS A TODAS AS LICITANTES, INCLUSIVE ÀQUELAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	QUANTIDADE DO ITEM
1	122971	<p>Comutadores Nexus N9K-C93180YC-FX (acompanhadas, cada uma de 10 transceivers monomodo de 10Gbit/s e de 02 transceivers monomodo de 40Gbit/s), com os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• N9K-C93180YC-FX – Quantidade 02;</li><li>• Nexus 9300 with 48p 10/25G SFP+ and 6p 100G QSFP28 N9K-C93180YC-FX - Quantidade 02;</li><li>• Dummy PID for mode selection MODE-NXOS - Quantidade 27;</li><li>• Dummy PID for Airflow Selection Port-side Exhaust NXK-AF-PE - Quantidade 02;</li><li>• Nexus 9500, 9300, 3000 Base NX-OS Software Rel10.1.1(32-bit) NXOS-10.1.1 – Quantidade 02;</li><li>• Nexus 3K/9K Fixed Accessory Kit, 1RU front and rear removal NXK-ACC-KIT-1RU - Quantidade 02;</li><li>• Nexus NEBs AC 650W PSU - Port Side Exhaust NXA-PAC-650W-PE - Quantidade 04;</li><li>• Power Cord - 250V, 10A - Brazil CAB-250V-10A-BR - Quantidade 04;</li><li>• Nexus Fan, 30CFM, port side exhaust airflow NXA-FAN-30CFM-F - Quantidade 08;</li><li>• OPT OUT FOR "Default" DCN Subscription Selection C1-SUBS-OPTOUT - Quantidade 02;</li><li>• NXOS-AD-XF= Quantidade 2</li><li>• NX-OS Advantage License for Nexus 9300 (10G+) Platforms NXOS-AD-XF= Quantidade 02;</li></ul>	02



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

		<ul style="list-style-type: none"><li>• QSFP-40G-SR-BD= - Quantidade 04;</li><li>• QSFP40G BiDi Short-reach Transceiver QSFP-40G-SR-BD= - Quantidade 04;</li><li>• SFP-10G-LR-S= Quantidade 50;</li><li>• 10GBASE-LR SFP Module, Enterprise-Class SFP-10G-LR-S= - Quantidade 50</li><li>• CON-ECMU-N9SWADXF - Quantidade 02</li><li>• SWSS UPGRADES NX-OS Advantage Lice CON-ECMU-N9SWADXF - Quantidade 02;</li><li>• SNTC-8X5XNBD Nexus 9300 with 48p - Quantidade 02</li></ul> <p><b>O suporte técnico dos comutadores deverá ser prestado por 60 meses.</b></p>	
2	122971	Controlador de acesso virtual ISE, R-ISE-VMM-K9=(com assinatura de acesso para 1000 dispositivos e suporte técnico por 60 meses), contendo os seguintes acessórios: <ul style="list-style-type: none"><li>• C9200L-48T-4X-E - Quantidade 25;</li><li>• Catalyst 9200L 48-port data, 4 x 10G ,Network Essentials C9200L-48T-4X-E - Quantidade 25;</li><li>• C9200L Network Essentials, 48-port license C9200L-NW-E-48 - Quantidade 25;</li><li>• AC Power Cord (Brazil) 10A/250V BR-3-10 plug for &lt;10A device CAB-ACBZ-10A - Quantidade 25;</li><li>• Config 5 Power Supply Blank PWR-C5-BLANK - Quantidade 25;</li><li>• Catalyst 9200 Blank Stack Module C9200-STACK-BLANK - Quantidade 50;</li><li>• Network Plug-n-Play Opt Out SKU NETWORK-PNP-NONE- Quantidade 25;</li><li>• C9200L-DNA-E-48 - Quantidade 25</li><li>• C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port Term license C9200L-DNA-E-48 - Quantidade 25;</li><li>• C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port, 5 Year Term license C9200L-DNA-E-48-5Y - Quantidade 25;</li><li>• SNTC-8X5XNBD Catalyst 9200L 48-port data, 4 x 10G ,Ne CON-SNT-C920L4XE - Quantidade 25</li></ul>	02



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
Seção de Contratos

3	355531	<p>Access point do tipo wi-fi 6, C9115AXI-Z (<b>com suporte técnico por 60 meses</b>), contendo os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• C9115AXI-Z - Quantidade 40;</li><li>• Cisco Catalyst 9115AX Series C9115AXI-Z - Quantidade 40;</li><li>• Capwap software for Catalyst 9115AX SW9115AX-CAPWAP-K9 - Quantidade 40;</li><li>• 802.11 AP Low Profile Mounting Bracket (Default) AIR-AP-BRACKET-1 - Quantidade 40;</li><li>• Ceiling Grid Clip for APs &amp; Cellular Gateways-Recessed AIR-AP-T-RAIL-R - Quantidade 40;</li><li>• Wireless Cisco DNA On-Prem Essentials, 9115 Tracking CDNA-E-C9115 - Quantidade 40;</li><li>• C9115AX Cisco DNA On-Prem Essential,5Y Term,Trk Lic DNA-E-5Y-C9115 - Quantidade 40;</li><li>• Prime AP Term Licenses PI-LFAS-AP-T - Quantidade 40;</li><li>• PI Dev Lic for Lifecycle &amp; Assurance Term 5Y PI-LFAS-AP-T-5Y - Quantidade 40;</li><li>• Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, Term, Tracker Lic AIR-DNA-E-T - Quantidade 40;</li><li>• Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, 5Y Term, Tracker Lic AIR-DNA-E-T-5Y - Quantidade 40;</li><li>• AIR CISCO DNA Perpetual Network Stack AIR-DNA-NWSTACK-E- Quantidade 40</li><li>• Network Plug-n-Play Connect for zero-touch device deployment NETWORK-PNP-LIC - Quantidade 40;</li><li>• C9115AXI SINGLEPACK OPTION C9115AXI-SINGLE - Quantidade 40;</li><li>• C9115AX OVER OPTION C9115-OVER - Quantidade 40;</li><li>• AIR-DNA-E - Quantidade 40;</li><li>• Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, Term Lic AIR-DNA-E - Quantidade 40;</li><li>• Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, 5Y Term Lic AIR-DNA-E-5Y - Quantidade 40;</li><li>• SNTC-8X5XNBD Cisco Catalyst 9115AX Series CON-SNT-C9115ZXi - Quantidade 40</li></ul> <p><b>“OBS. COTA PRINCIPAL – ITEM RELACIONADO AO ITEM 05 (COTA RESERVADA) PARA FINS DO DISPOSTO NO §3º DO ART. 8º DO DECRETO N° 8.538/2015”.</b></p>	35
---	--------	--	----



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

4	<b>27464</b>	<p>Comutador de borda C9200L-48T-4X-E (<b>com suporte técnico por 60 meses</b>), com os seguintes acessórios:.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R-ISE-VMS-K9= - Quantidade 02;</li><li>• Cisco ISE Virtual Machine Small R-ISE-VMM-K9= - Quantidade 02;</li><li>• ISE-SEC-SUB – Quantidade 01</li><li>• Cisco Identity Service Engine Subscription ISE-SEC-SUB - Quantidade 02;</li><li>• Cisco Identity Service Engine Advantage Subscription ISE-A-LIC – Quantidade 400;</li><li>• Cisco Identity Service Engine Premier Subscription ISE-P-LIC - Quantidade 600;</li><li>• Basic Support for Identity Service Engine Subscription SVS-ISE-SUP-B – Quantidade 01;</li><li>• SOLN SUPP SWSS Cisco ISE Virtual Machine Small CON-ECMUS-RISEV9SM - Quantidade 02</li></ul> <p><b>“OBS. COTA PRINCIPAL – ITEM RELACIONADO AO ITEM 06 (COTA RESERVADA) PARA FINS DO DISPOSTO NO §3º DO ART. 8º DO DECRETO N° 8.538/2015”.</b></p>	24
---	--------------	---	----



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

**ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (com base na Lei Complementar 123/2006)**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	QUANTIDADE DO ITEM
5	355531	<p>Access point do tipo wi-fi 6, C9115AXI-Z (<b>com suporte técnico por 60 meses</b>), contendo os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• C9115AXI-Z - Quantidade 40;</li><li>• Cisco Catalyst 9115AX Series C9115AXI-Z - Quantidade 40;</li><li>• Capwap software for Catalyst 9115AX SW9115AX-CAPWAP-K9 - Quantidade 40;</li><li>• 802.11 AP Low Profile Mounting Bracket (Default) AIR-AP-BRACKET-1 - Quantidade 40;</li><li>• Ceiling Grid Clip for APs &amp; Cellular Gateways-Recessed AIR-AP-T-RAIL-R - Quantidade 40;</li><li>• Wireless Cisco DNA On-Prem Essentials, 9115 Tracking CDNA-E-C9115 - Quantidade 40;</li><li>• C9115AX Cisco DNA On-Prem Essential,5Y Term,Trk Lic DNA-E-5Y-C9115 - Quantidade 40;</li><li>• Prime AP Term Licenses PI-LFAS-AP-T - Quantidade 40;</li><li>• PI Dev Lic for Lifecycle &amp; Assurance Term 5Y PI-LFAS-AP-T-5Y - Quantidade 40;</li><li>• Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, Term, Tracker Lic AIR-DNA-E-T - Quantidade 40;</li><li>• Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, 5Y Term, Tracker Lic AIR-DNA-E-T-5Y - Quantidade 40;</li><li>• AIR CISCO DNA Perpetual Network Stack AIR-DNA-NWSTACK-E- Quantidade 40</li><li>• Network Plug-n-Play Connect for zero-touch device deployment NETWORK-PNP-LIC - Quantidade 40;</li><li>• C9115AXI SINGLEPACK OPTION C9115AXI-SINGLE - Quantidade 40;</li><li>• C9115AX OVER OPTION C9115-OVER - Quantidade 40;</li><li>• AIR-DNA-E - Quantidade 40;</li><li>• Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, Term Lic AIR-DNA-E - Quantidade 40;</li><li>• Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, 5Y Term Lic AIR-DNA-E-5Y - Quantidade 40;</li><li>• SNTC-8X5XNBD Cisco Catalyst 9115AX Series CON-SNT-C9115ZXi - Quantidade 40</li></ul> <p><b>“OBS. COTA RESERVADA – ITEM RELACIONADO AO ITEM 03 (COTA PRINCIPAL) PARA FINS DO DISPOSTO NO §3º DO ART. 8º DO DECRETO N° 8.538/2015”.</b></p>	05



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**

<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS</b>	<b>QUANTIDADE DO ITEM</b>
6	27464	<p>Comutador de borda C9200L-48T-4X-E (<b>com suporte técnico por 60 meses</b>), com os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R-ISE-VMS-K9= - Quantidade 02;</li><li>• Cisco ISE Virtual Machine Small R-ISE-VMM-K9= - Quantidade 02;</li><li>• ISE-SEC-SUB – Quantidade 01</li><li>• Cisco Identity Service Engine Subscription ISE-SEC-SUB - Quantidade 02;</li><li>• Cisco Identity Service Engine Advantage Subscription ISE-A-LIC – Quantidade 400;</li><li>• Cisco Identity Service Engine Premier Subscription ISE-P-LIC - Quantidade 600;</li><li>• Basic Support for Identity Service Engine Subscription SVS-ISE-SUP-B – Quantidade 01;</li><li>• SOLN SUPP SWSS Cisco ISE Virtual Machine Small CON-ECMUS-RISEV9SM - Quantidade 02</li></ul> <p><b>“OBS. COTA RESERVADA – ITEM RELACIONADO AO ITEM 04 (COTA PRINCIPAL) PARA FINS DO DISPOSTO NO §3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 8.538/2015”.</b></p>	01



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Contratos**



*IT by Experts*



## PROPOSTA COMERCIAL

Projeto: Solução Wireless

**Tribunal Regional Eleitoral do PI**



## Quatro décadas de evolução e compromisso com a excelência



Após quarenta anos de intenso trabalho e aprendizado, temos orgulho de sermos hoje reconhecidos como **um dos maiores integradores de tecnologias no Brasil.**



### Nossa Missão

Oferecer serviços de tecnologia da informação com agilidade e competência, agregando valor e inovação ao negócio de nossos clientes.



### Nossa Visão

Uma empresa que está sempre em busca da excelência no ramo de prestação de serviços de Tecnologia da Informação e relacionamentos duradouros.



### Nossos Valores

Os nossos valores são baseados em três pilares: Pessoas, Tecnologia e Conhecimento. Estamos prontos para entregar o melhor através do conhecimento e inovação.

# Através da TI, ajudamos a transformar negócios diante dos desafios da digitalização.

Criar, implementar e suportar iniciativas inovadoras está em nosso DNA e fortalecidos com a experiência de quatro décadas, seguimos evoluindo rumo ao futuro, junto de colaboradores, parceiros, clientes e amigos.

E é disso que a Seprol é feita, de pessoas entusiasmadas por novos desafios.



**+6 mil**  
clientes

**+60**  
colaboradores

**+100**  
certificações

**+12 mil**  
horas de projetos



# Nossos serviços

Trabalhamos juntos ao cliente para fornecer soluções únicas e transformadoras.

A Seprol é uma integradora de Soluções de Tecnologia e de Serviços Gerenciados.

Com 40 anos de história e excelência no mercado, somos focados em propiciar a melhor experiência para os nossos clientes nas seguintes áreas:



Data Center e  
Cloud



Serviços  
Gerenciados



Conectividade, Mobilidade e  
Segurança



Cloud Native Apps e  
DevOps

# Parceiros

Para alcançar o sucesso é preciso estar ao lado dos parceiros certos, priorizando a qualidade e trabalhando em sintonia, para que as visões estratégicas possam refletir em grandes negócios.

**Firmamos parcerias com empresas consideradas referências em suas áreas de atuação.**



Platinum  
Partner



zadara



# Proposta SSR-0120/2022

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

Ao

**Tribunal Regional Eleitoral do PI.**

Att.: Carlos Nascimento.

Ref.: Solução Wireless.

Prezado Senhor,

Agradecemos a oportunidade de apresentar a Seprol e suas soluções completas que apoiam o desenvolvimento das organizações.

A Seprol orgulha-se de, em seus mais de 30 anos de mercado, promover redução de custos, agilizar e otimizar processos, gerar informações precisas e consistentes para tomadas de decisão através da implementação de soluções de **Serviços Profissionais de TI, Infraestrutura de TI, Gestão Estratégica e Gestão de Atendimento.**

As organizações de alto desempenho diferenciam-se pelos seus processos de gestão, por dinamizarem e facilitarem o acesso às informações de qualidade, propiciando tomadas de decisão mais assertivas, gerando inovação, segurança e comprometimento com os clientes.

Certa de contribuir para o aumento da rentabilidade de seus clientes, a Seprol tem a satisfação de oferecer estes e outros benefícios. Colocamo-nos, desde já, à disposição para dirimir eventuais dúvidas, e aguardamos o seu retorno para darmos encaminhamento ao projeto proposto.

Cordialmente,

**Simone Marocco**  
Account Manager  
Mobile +55 (48) 98835-0981  
[simone.marocco@seprol.com.br](mailto:simone.marocco@seprol.com.br)

**Ronaldo Schmitz**  
Solution Specialist  
Mobile +55 (48) 99933-8662  
[ronaldo.schmitz@seprol.com.br](mailto:ronaldo.schmitz@seprol.com.br)

# Resumo da proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>PONTO DE ACESSO SEM FIO INDOOR WIFI 6</b> Aruba AP-505 (RW) Unified AP R2H28A <a href="https://www.arubanetworks.com/assets/ds/DS_AP500Series.pdf">https://www.arubanetworks.com/assets/ds/DS_AP500Series.pdf</a> • Garantia do Fabricante Lifetime	30	R\$ 4.028,00	R\$ 120.840,00
2	<b>INJETOR POE 15W 802.3AF</b> Aruba AP-POE-AFGE 1P GE 802.3af 15.4W Midspan R6P68A	30	R\$ 546,00	R\$ 16.380,00
3	<b>PLATAFORMA DE GERÊNCIA DE REDE WIRELESS</b> Aruba LIC-AW Aruba Airwave with RAPIDS and VisualRF 1 Device License E-LTU JW546AAE <a href="https://www.arubanetworks.com/assets/ds/DS_AW.pdf">https://www.arubanetworks.com/assets/ds/DS_AW.pdf</a> • Licenciamento Perpétuo por Dispositivo • Garantia e Suporte do Fabricante 5 Anos	30	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00
4	<b>PLATAFORMA DE CONTROLE DE ACESSO À REDE</b> Aruba ClearPass Policy Manager JZ399AAE <a href="https://www.arubanetworks.com/assets/ds/DS_ClearPass_PolicyManager.pdf">https://www.arubanetworks.com/assets/ds/DS_ClearPass_PolicyManager.pdf</a> • Licenciamento Perpétuo para 500 Dispositivos de Usuários • Garantia e Suporte do Fabricante 5 Anos	1	R\$ 98.751,00	R\$ 98.751,00
5	<b>SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO &amp; HANDS-ON</b> • Planejamento, Projeto, Documentação • Startup lógico do Cluster Wireless • Startup lógico da Plataforma de Gerência de Rede • Startup lógico da Plataforma de Controle de Acesso à Rede • Repasse de Conhecimento Hands-On	1	R\$ 84.900,00	R\$ 84.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 340.671,00</b>

Os preços dos produtos apresentados nesta proposta estão expressos em Reais.

- Os valores aqui apresentados não representam o formato de faturamento.

# Dados do faturamento

**Razão social** ..... Seprol - Comercio e Consultoria Em Informática Ltda.

**CNPJ** ..... 76.366.285/0001-40.

**Inscrição estadual** 250956993.

**Endereço** ..... R. Campolino Alves, 300 - 10º andar - Capoeiras.

**Cidade - Estado**.....Florianópolis – SC – CEP: 88.085-110.

# Condições gerais de fornecimento

**Condições de pagamento** A definir.

**Frete**..... Incluso.

**Prazo de entrega**..... Até 180 dias a contar a partir do fechamento do negócio.

**Validade da proposta**..... 15 dias após a data de emissão.

# Restrições de uso e divulgação

Ao receber este documento o **Tribunal Regional Eleitoral do PI** se compromete a não divulgar as informações contidas no mesmo bem como as demais informações, valores e dados apresentados no decorrer da elaboração deste projeto, excetuando os casos acordados entre ambas as partes.

# Termo de aceite

À SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.

A/C Sra. **Simone Marocco**

Este documento tem como objetivo formalizar o aceite da Proposta Nº SSR-0120/2022 referente ao Projeto Solução Wireless, datado de 14 de outubro de 2022, com validade 07 dias após a data de emissão.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as especificações técnicas e condições comerciais descritas e que, mediante a assinatura deste termo de aceite, a SEPROL poderá processar, emitir fatura, entregar os produtos e executar os serviços com o nosso compromisso de efetuar o pagamento da(s) fatura(s) correspondente(s).

Declaro também estar ciente e de acordo com as Condições Contratuais descritas no ANEXO I deste documento.

Será emitido Pedido de Compra e/ou Contrato por parte do Cliente?  Sim  Não

DADOS DE FATURAMENTO	
Razão social:	
CNPJ:	Inscrição estadual:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
RESPONSÁVEL PELO ACEITE	
Nome:	
Departamento:	Cargo:
Fone:	E-mail:
DADOS DE ENTREGA	
Razão social:	
CNPJ:	Inscrição estadual:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	
Nome:	
Departamento:	Cargo:
Fone:	E-mail:

# Anexo I – Termos e Condições Gerais

Mediante o aceite da Proposta **SSR-0120/2022**, o Tribunal Regional Eleitoral do PI consente com todas as disposições constantes destes “Termos e Condições Gerais”.

## 1.0 Da Proposta:

1.1 No caso de ampliação do escopo deste contrato, para incluir outras empresas, grupos, programas ou projetos, a CONTRATADA elaborará uma nova proposta atualizando as condições comerciais às novas necessidades. Esta nova proposta, mediante aceite do contratante, passará a fazer parte deste contrato através de termo aditivo.

## 2.0 Dos Preços:

2.1 Os preços mencionados na Proposta são expressos em Reais, em dólar ou outra moeda estrangeira, conforme o país de origem dos Serviços ou parte dos mesmos, e serão pagos em Reais diretamente à Seprol, conforme nota fiscal emitida ao Cliente.

2.2 Qualquer modificação na legislação em vigor ou no cenário econômico, que venha a ocorrer após a data de entrega da Proposta e que venha a causar impacto direto nas condições e preços apresentados na Proposta, deverá ser motivo de negociação entre as partes, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro da Proposta, conforme artigos 317, 478 e 479 do Código Civil Brasileiro.

2.3 As Partes desde já concordam que caso previsto na Proposta o fornecimento de Equipamentos, licenciamento de softwares e/ou prestação de serviços cotados em dólares norte-americanos, em razão de sua origem estrangeira, qualquer variação do câmbio na moeda utilizada na cotação que acarrete alteração em sua taxa de conversão superior a 5% (cinco por cento) com relação à taxa de conversão da data da Proposta, será entendida como uma mudança relevante no cenário econômico e deverá ser motivo de revisão, pela Seprol, dos valores estabelecidos na proposta.

## 3.0 Da Inadimplência:

3.1 A inadimplência do cliente no pagamento do preço acordado, ainda que parcialmente, suspende o prazo de entrega do Produto ou a prestação de serviço. No caso de atraso no pagamento (mora), será cobrada multa de 2% (dois por cento), correção monetária por índice oficial e juros moratórios sobre a quantidade devida por cada dia de atraso, a partir da data de vencimento até o pagamento total.

## 4.0 Da Infraestrutura para Instalação:

4.1 É de responsabilidade do cliente providenciar a instalação elétrica seguindo normas técnica para a devida instalação dos equipamentos antes de sua entrega.

4.2 É também de responsabilidade do cliente, quando a proposta contemplar produtos de Software que não acompanham equipamentos para sua instalação, disponibilizar o equipamento adequado dentro dos requisitos dos softwares propostos neste documento para realização da instalação, quando prevista, dentro dos prazos estabelecidos neste documento.

# Obrigada!

**Simone Marocco**

Account Manager

+55 (48) 98835-0981

[simone.marocco@seprol.com.br](mailto:simone.marocco@seprol.com.br)

[seprol.com.br](http://seprol.com.br)      [@seprol.it](https://@seprol.it)

